



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 169, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ALTERA LEI Nº 7.737/2021, QUE AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS
COM PROJETO "NATAL DA LONGEVIDADE
2021".**

Art. 1º Altera o art. 2º da a Lei nº 7.737/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ **192.100,00** (cento e noventa e dois mil e cem reais), e serão realizadas conforme plano de aplicação abaixo discriminado:

- SOM E LUZ: **R\$ 45.000,00**
- CHEGADA DO PAPAÍ NOEL, PARADA DE NATAL E PAPAÍ NOEL COM AJUDANTE PARA A CASINHA, DURANTE 9 DIAS - SESC: **R\$ 25.600,00**
- ALIMENTAÇÃO: **R\$ 8.500,00**
- DECORAÇÃO: **R\$ 50.000,00**
- MATERIAL DE DISTR. GRATUITA: **R\$ 2.000,00**
- PUBLICIDADE: **R\$ 3.000,00**
- HOSPEDAGEM: **R\$ 2.000,00**
- DIVULGAÇÃO: **R\$ 10.000,00**
- SEGURANÇA: **R\$ 4.000,00**
- SERVIÇO DE RECREAÇÃO – TRENZINHO: **R\$ 30.000,00**
- LOCAÇÃO DE COBERTURA PARA PALCO: **R\$ 10.000,00**
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (aquisição de estrutura natalina permanente, com iluminação) (abrir primária): **R\$ 2.000,00**
- TOTAL – R\$ 192.100,00" (NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 169/2021

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para alterar o art. 2º da Lei Municipal nº 7.737/2021.

A alteração é necessária em função da despesa Equipamentos e Material Permanente não ser ocupada por falta de produtos no mercado, sendo necessário apenas redistribuir valores para outras despesas dos itens do Projeto.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

9LMRQXXUVHTUXKN